



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 022/2024

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o seu cronograma, providencie o quanto segue:**

- ✓ RETORNO DO BOLETIM SEMANAL COM REFERÊNCIA A COVID -19.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

A presente medida sugere a Pasta competente “Saúde”, para providências acima mencionada. É uma situação exposta por moradores, que acompanham com grande interesse sobre os assuntos ligados à área da Saúde, em especial sobre a COVID-19, que tem sido retratado nas mídias com grande preocupação, onde muitas famílias sofreram lamentáveis perdas de seus entes queridos. A matéria fez parte da pauta dos trabalhos legislativos na 04ª Sessão Ordinária, associada com a expectativa do coletivo, para obterem

maiores informações e acompanhamento, para os devidos cuidados.

Ciente que a Prefeitura Municipal sempre dá assistência junto à Saúde neste contexto, por isso a solicitação com esclarecimentos aos nossos queluzenses.

Cabe salientar que este Vereador que abaixo subscreve, em contato direto com a população, tem por primazia repassar ao setor competente, as reivindicações pertinentes e necessárias do clamor populacional, para que as informações sejam repassadas a cada reclamante e assim surtirem o efeito necessário e a presente conclusão.

É uma sugestão em favor de toda a coletividade, visando resguardar o trabalho sempre preciso da administração pública, no desenvolvimento municipal.

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de março de 2024.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO  
VEREADOR Republicanos